



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 05/2019** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove.

3 - - - - Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 3/2019 e 4/2019

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da proposta de celebração de Contrato de Comodato
14 entre o Município de Gouveia e a Comissão da Fábrica da Igreja de Paços da
15 Serra.

16 **4.2** Discussão e votação da proposta de celebração de Protocolo de Colaboração
17 entre o Município de Gouveia e a Agência de Desenvolvimento e Negócios de
18 Gouveia.

19 **5. OBRAS**

20 **5.1** Discussão e votação do Projeto de Decisão Final do Procedimento
21 *“Intervenções Urgentes de Regularização Fluvial nas Áreas afetadas pelos*
22 *Incêndios Florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017 – Reabilitação e*
23 *Requalificação dos Ecossistemas Ribeirinhos”*, decisão de adjudicação ao
24 concorrente Carlos Manuel Morais Carvalho, Unipessoal Lda. e aprovação da
25 Minuta do Contrato Escrito.

26 **5.2** Discussão e votação do Relatório Final do procedimento *“Valorização do*
27 *Polidesportivo de Paços da Serra – Cobertura e Iluminação”*, decisão de
28 adjudicação ao concorrente JMR 2 – Obras Públicas & Engenharia Lda e
29 aprovação da minuta do contrato escrito.

30 **5.3** Discussão e votação do Pedido de Aprovação de Trabalhos a Mais e
31 Trabalhos para Suprimento de Erros e Omissões da empreitada de *“Drenagem*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 *Pública e Tratamento de Águas Residuais de Vila Cortês da Serra*” e pedido de
33 Prorrogação de Prazo Contratual.

34 **5.4** Discussão e votação do Pedido de Aprovação de Trabalhos a Mais e
35 Trabalhos para Suprimento de Erros e Omissões da empreitada de “*Drenagem*
36 *Pública e Tratamento de Águas Residuais de Figueiró da Serra*” e pedido de
37 Prorrogação de Prazo Contratual.

38 **5.5** Aprovação de Projetos de Arquitetura

39 **5.6** Aprovação de Projetos Globais

40 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

41 **7. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

42 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
43 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço
44 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador,
45 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,
46 Vereadores, comigo Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças,
47 Património e Aprovisionamento.

48 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
49 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

50 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

51 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
52 3/2019, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

53 Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 4/2019, foi a mesma aprovada, por
54 maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Conceição Salvador e
55 Jorge Ferreira por não terem estado presentes na respetiva reunião.

56 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS**
57 **SENHORES VEREADORES**

58 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

59 - - - - **2.1.1) CANDIDATURAS AO POSEUR:-** Informou o Executivo que, para
60 além das obras que já foram incluídas no Orçamento de 2019, de acordo com a
61 indicação que lhes foi veiculada pelo próprio POSEUR, ainda surgiu uma outra



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 intervenção em Ribamondego que vai ser incluída na candidatura, apesar de
63 ainda não estar em Orçamento.

64 - - - **2.1.2) PARLAMENTO JOVEM:-** Felicitou os jovens que fizeram parte da
65 equipa que representaram o Agrupamento de Escolas de Gouveia no Parlamento
66 Jovem/Euroescola e que esta semana se encontram em Estrasburgo a defender
67 os interesses de todos. A escola mostrou a mais-valia dos jovens gouveenses,
68 pelo que é de salientar esta capacidade e esta mostra de competência dos
69 nossos jovens, que não é alheia a colaboração da escola e de alguns
70 professores. Por conseguinte, deixou registado em Ata as maiores felicidades
71 para as etapas futuras.

72 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

73 - - - **2.2.1) PARLAMENTO JOVEM:-** Em nome dos Vereadores eleitos pelo
74 Partido Socialista, congratulou-se e felicitou o desempenho dos representantes da
75 Escola Secundária de Gouveia, nomeadamente, a Matilde Freitas, o Francisco
76 Ferreira e o Henrique Gonçalves, que venceram a Fase Distrital do Parlamento
77 Jovem 2019, cujo tema se centrou nas “Alterações climáticas, reverter o
78 aquecimento global.”

79 Evidentemente que as suas felicitações são extensivas também aos professores e
80 toda a comunidade escolar que se envolveu neste projeto e que, à semelhança do
81 ano passado, viu o seu empenho e mérito reconhecidos.

82 Congratularam-se, também, com a presença dos alunos e professores da Escola
83 Secundária de Gouveia que, naquele dia, estavam presentes numa sessão do
84 Parlamento Europeu, em Estrasburgo e em que a Matilde Freitas irá fazer uma
85 comunicação sobre o concelho de Gouveia, a escola que frequenta, sobre
86 Portugal no âmbito do Projeto Euro Escolas.

87 Felicitaram, ainda, a Matilde Freitas por ter sido uma dos dois jovens portugueses
88 que, após concurso a título individual foi seleccionada para representar Portugal
89 em Bruxelas, nos dias 5 a 8 de março, no Fórum Europeu para a Igualdade de
90 Género, uma iniciativa do Grupo Europeu dos Jovens Sociais Democratas.

91 Usou da palavra o Senhor Presidente associando-se às congratulações da
92 Senhora Vereadora relativamente à prestação dos jovens gouveenses na sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 do Parlamento Jovem, bem como pela sua presença no Parlamento Europeu, em
94 Estrasburgo e, em particular, com a participação da jovem Matilde Freitas em
95 Bruxelas.

96 Mais uma vez destacou a competência e as qualidades dos jovens gouveenses e
97 da Matilde Freitas, desejando a todos os maiores sucessos.

98 - - - **2.2.2) DESTROÇOS DE VIATURA:-** Informou que lhes foi reencaminhado
99 um e-mail de um cidadão residente no concelho de Celorico da Beira, enviado em
100 04/06/2018 ao ICNF, Parque Natural da Serra da Estrela e Câmara Municipal de
101 Gouveia, através do e-mail do Turismo, alertando para a existência dos destroços
102 de um veículo pesado que se terá despenhado na zona das duas pontes, e até
103 hoje não obteve resposta de nenhuma das três entidades.

104 Questionou se a Câmara tem competência ou não para retirar os destroços ou se
105 pode junto da entidade competente diligenciar para que os mesmos sejam
106 retirados. Os prejuízos ambientais podem já não ser significativos, uma vez que
107 apenas se encontra a carcaça da viatura, mas a poluição visual em pleno Parque
108 Natural da Serra da Estrela não é desejável.

109 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a Câmara
110 Municipal não tem meios para retirar os destroços, é um local muito íngreme,
111 rochoso, só desmantelando a viatura. Para além disso o terreno é propriedade
112 privada, a camara pode intervir, agora a forma para se retirar, só desmantelando
113 e isso tem que envolver meios. A viatura já se encontra naquele local há décadas
114 e não se notava com a vegetação. O incêndio de 2017 é que a colocou à vista,
115 como outros destroços noutros locais, não é o único caso, infelizmente. A
116 competência, na altura, era da seguradora e do proprietário do terreno que devia
117 ter exigido que retirassem os destroços.

118 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

119 - - - **2.3.1) AGRUPAMENTO DE BALDIOS:-** Tendo em consideração que o
120 Senhor Presidente anunciou na última reunião que se iria realizar uma reunião
121 com os Baldios tendo em vista uma possível agregação dos mesmos, pretendia
122 ser informado acerca dos Baldios convidados a participar, quem promoveu essa
123 reunião e, naturalmente, quais os resultados dessa reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que houve um desafio lançado
125 há algum tempo atrás, numa conversa informal, entre o Senhor Secretário de
126 Estado e algumas pessoas com ligações aos Baldios no concelho, no sentido da
127 criação de um Agrupamento de Conselhos Diretivos de Baldios que envolvesse
128 também outros concelhos.

129 Entretanto realizaram-se encontros entre os Baldios de Folgoso, os Baldios do
130 Concelho de Manteigas e também do Concelho da Guarda, da parte de
131 Videmonte, para a possibilidade de se virem a agrupar.

132 Nesse sentido, aquilo que aconteceu no fim-de-semana foi mais uma reunião
133 desses Conselhos Diretos, a que se reuniu ainda um Conselho Diretivo do
134 Concelho da Covilhã. Este, em particular, poderá ou não vir a aderir, uma vez que
135 do lado do Concelho da Covilhã também se encontram a formalizar um
136 Agrupamento, pelo que vão analisar qual a situação mais favorável em termos da
137 sua participação.

138 Nessa reunião, foi articulado pelos Conselhos Diretivos dos Baldios a intenção no
139 sentido de virem a agrupar-se, pelo que foi comunicada essa intenção ao Senhor
140 Secretário de Estado das Florestas, o qual manifestou interesse em poder estar
141 nessa reunião, até para prestar algum esclarecimento relativamente àquilo que
142 serão os apoios que o Governo poderá conferir a esse Agrupamento.

143 Para essa reunião, o Senhor Secretário de Estado solicitou que pudessem estar
144 também presentes os autarcas, ou os seus representantes, dos Municípios de
145 Manteigas e da Guarda. Assim, uma parte dessa reunião contou com a presença
146 do Senhor Secretário de Estado que apresentou no fundo qual era o pensamento
147 da Secretaria de Estado acerca dos "Agrupamento de Baldios" e o interesse e
148 relevância da sua constituição, os apoios que podiam ser concedidos e, depois
149 disso, na segunda parte da reunião apenas estiveram presentes os
150 representantes dos Conselhos de Baldios.

151 Daquilo que sabe e que lhe comunicaram é que há entendimento entre estes
152 Conselhos Directivos para efetivamente formalizarem muito em breve o seu
153 Agrupamento e essa intenção já foi transmitida ao Senhor Secretário de Estado,
154 pelo que se encontram a ultimar o processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 - - - 2.3.2) EMPREITADA DO MERCADO MUNICIPAL:- Ouviram com alguma
156 atenção aquilo que o Senhor Presidente referiu na reunião de Câmara de
157 14/02/2019 e ouviram com bastante atenção aquilo que foi dito na Assembleia
158 Municipal de 26/02/2019. Obviamente que a informação não foi claramente
159 coincidente, por causa do desfasamento temporal, mas nessa sessão da
160 Assembleia Municipal terá sido afirmado que a Câmara estaria a trabalhar numa
161 cessão contratual da obra do Mercado Municipal tendo, inclusivamente,
162 acompanhado alguém ao local com esse mesmo objetivo na passada sexta-feira.
163 Pretendia saber quem é o interlocutor da empresa neste momento e de facto qual
164 é a capacidade de negociação efectiva que poderá ter neste caso.
165 A minuta do contrato foi aprovada em 28/08/2017, o FEDER refere que o projeto
166 deveria ter início em abril de 2018, naturalmente, que pretendia sabe o que se
167 passou durante este tempo.
168 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a empresa a quem foi
169 adjudicada a obra manifestou, no início do ano, que de facto estava com
170 dificuldades financeiras e que não iria conseguir cumprir com a empreitada e, por
171 outro lado, que estava a diligenciar no sentido de encontrar uma outra empresa
172 que pudesse assumir a sua posição no contrato. Essas diligências competem à
173 empresa, a Câmara Municipal apenas se colocou na posição de estar disponível
174 para colaborar no sentido de agilizar o quanto antes essa possibilidade. Tem
175 conhecimento que a firma já contactou outras empresas, algumas já se deslocaram
176 ao local para verificação do edifício, o caderno de encargos. Uma delas
177 manifestou interesse e é muito natural que volte na próxima semana, pois há
178 possibilidade dessa empresa vir a assumir o lugar da empresa original no
179 contrato. No entanto, a cedência de posição contratual terá que ser aprovada e
180 aceite pela Câmara Municipal, pelo que quando for formalmente manifestado pela
181 empresa Vilda, será presente a este órgão.
182 Esta é a forma mais célere de ultrapassar esta dificuldade, porquanto tratando-se
183 de uma “cessão de posição contratual”, a mesma não envolve outras diligências
184 e, estando a empresa disponível para avançar o mais rápido possível com as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 obras, o mesmo possa ter lugar e não há necessidade de outras formalidades,
186 uma vez que o contrato é o mesmo e já obteve o Visto do Tribunal do Contas.
187 Por isso, espera que durante a próxima semana possa ser transmitido à Câmara
188 que essa nova empresa está disponível para assumir a posição no contrato de
189 empreitada.

190 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando se neste
191 momento a empresa tem poderes para fazer essa cedência contratual e quem é
192 que de facto tem esses poderes.

193 Respondeu o Senhor Presidente informando que quem tem poderes é o Conselho
194 de Administração da empresa, juntamente com uma pessoa nomeada por alguma
195 entidade, nomeadamente, pelo Tribunal. Como ainda não foi solicitada a
196 Insolvência da empresa querem resolver esta questão da empreitada antes que
197 isso aconteça, caso contrário, se algum credor solicitar a falência, não será já
198 possível proceder à sessão de posição contratual.

199 Daí esta luta contra o tempo que já não é de agora, pois logo que tiveram
200 conhecimento das dificuldades pressionaram insistentemente os responsáveis da
201 empresa para que rapidamente fosse encontrada outra firma porque, de acordo
202 com a legislação, quem tem a legitimidade para desencadear esse processo é a
203 própria empresa. Depois tem é que comunicar à Câmara que existe outra
204 empresa que está disponível e aceita substituí-la no contrato de empreitada e a
205 Câmara, como Dona da Obra, tem que comunicar se aceita ou não. Estão a
206 colaborar com a empresa no sentido de ajudar a encontrar uma solução o mais
207 rapidamente possível para que a obra possa prosseguir e recuperar o tempo que
208 já se perdeu.

209 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que
210 quando os Vereadores do Partido Socialista questionaram o Senhor Presidente
211 na reunião de Câmara de 14/02/2019 sobre a situação da obra, respondeu e está
212 em ata, passando a citar: “(...) *estão a tentar obter toda a informação por parte da
213 empresa relativamente a estas questões.*

214 *Formalmente e oficialmente não existe nenhuma comunicação da empresa a*
215 *informar acerca das razões que motivaram o facto da empreitada se encontrar*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 *parada e, nesse sentido, Os serviços estão a insistir com a empresa no sentido de*
217 *obterem uma informação mais precisa relativamente ao assunto.”*

218 Interveio o Senhor Presidente referindo que formalmente nunca houve nenhuma
219 comunicação da empresa. Houve sim um contacto da parte de um administrador,
220 mas não existe nenhum documento enviado pela empresa a comunicar a sua
221 indisponibilidade para avançar com a obra. Começaram a ter conhecimento pelo
222 técnico da obra, tiveram um contacto com um administrador da empresa, mas
223 tudo verbalmente, em termos escritos não existe nenhuma comunicação.

224 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
225 ideia que com que ficaram é que nem havia contacto nem informal e que estaria
226 difícil contactar a empresa.

227 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que, informalmente, tiveram essa
228 informação e esses contactos entre o técnico da Câmara e o técnico da empresa.
229 Formalmente, e documentalmente, nunca houve nenhuma comunicação, apenas
230 contactos com um administrador da empresa no sentido de colaborar com ela, de
231 modo a alcançar uma solução o mais rápido possível, uma vez que também é do
232 interesse da Câmara.

233 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando o
234 processo da empreitada do Mercado Municipal para consulta no final da reunião
235 de Câmara.

236 - - - **2.2.3) AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA:-** Na última Assembleia Municipal,
237 um Deputado Municipal, no âmbito da discussão da 1.ª Revisão Orçamental,
238 colocou uma questão que tinha a ver com a aquisição de cartografia.

239 Tendo o Município de Gouveia uma participação na MUNICIPIA, pretendia saber
240 quais as intenções da Câmara, se é de facto recorrer à contratação pública,
241 insistir junto da MUNICIPIA ou se existem outro tipo de objectivo em relação a
242 esta cartografia.

243 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a aquisição desta cartografia
244 torna-se necessária para a revisão do PDM, condição colocada pela própria
245 CCDRC, que é a entidade que acompanha todo este processo. Essa cartografia
246 tem que estar certificada e homologada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 O facto da Câmara ser acionista de uma percentagem do capital social da
248 MUNICIPIA, não tem relevância para este processo, uma vez que atuam neste
249 caso como adquirentes ou como um cliente e não como acionista.

250 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que apesar da
251 Câmara ser acionista, se o valor envolvido ultrapassar os 75.000 euros obriga a
252 que tenha que ser feito concurso público, podendo concorrer esta e outras
253 entidades.

3. EXPEDIENTE

254 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

255 - - - 4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE
256 **CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
257 **COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DE PAÇOS DA SERRA:-** Usou da
258 palavra o Senhor Presidente referindo que esta cedência diz respeito a um imóvel
259 que foi adquirido pela Câmara, junto à Igreja, tendo a Autarquia procedido à
260 requalificação do espaço envolvente, tendo ficado por reabilitar o imóvel que se
261 encontra em ruínas e que a Comissão Fabriqueira se propõe requalificar a fim de
262 ser colocado à disposição da comunidade e concretização de diversas ações da
263 própria Igreja.

264 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador chamando a atenção
265 para a necessidade de se referenciar a localização exata do prédio em causa,
266 uma vez que surge em locais diferentes na proposta e no contrato de comodato.

267 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que,
268 demonstrando o espírito de colaboração, o comodato prevê a aprovação por parte
269 da Câmara de obras a realizar e diria mais, entende que a Câmara tem condições
270 e poderia ajudar, facilitar o processo, auxiliando tecnicamente no processo se for
271 necessário.

272 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
273 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
274 de setembro, autorizar a **celebração do contrato de comodato entre o**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 **Município de Gouveia e a Comissão da Fábrica da Igreja de Paços da Serra,**
279 tendo como objeto o prédio composto de casa de habitação do rés-do-chão e
280 primeiro andar, sito na Rua do Adro, na freguesia de Paços da Serra, concelho de
281 Gouveia, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 631.º a favor do Município de
282 Gouveia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º 191
283 e para o fim em vista, conforme matriz do contrato de comodato, contendo as
284 cláusulas disciplinadoras dos direitos e obrigações das partes signatárias, que se
285 encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

286 Para o efeito, deliberou, ainda, o executivo legitimar o Presidente da Câmara
287 Municipal a outorgar, em representação do Município de Gouveia, o mencionado
288 contrato de comodato.

289 - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
290 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
291 **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS DE GOUVEIA:-** Usou da
292 palavra o Senhor Presidente referindo que, à semelhança dos anos anteriores,
293 propõe-se a continuidade na celebração de protocolo com a ADN – Agência de
294 Desenvolvimento e Negócios de Gouveia, uma entidade que tem estado a
295 desenvolver o seu papel junto dos empresários do concelho, colaborando nas
296 candidaturas, aliás, onde o próprio município é parceiro, pois ainda há bem pouco
297 tempo colaboraram numa candidatura conjunta. Trata-se de mais um apoio para a
298 continuação do trabalho e empenho que tem sido desenvolvido junto das
299 empresas.

300 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição referindo que nos
301 considerandos da proposta, faz-se referência ao Plano de Atividades. Era
302 aconselhável que esse plano, bem como o relatório de atividades desenvolvido no
303 último ano, fossem disponibilizados, para ser mais fácil para os Vereadores do PS
304 avaliar a proposta. Para além disso, pensa que as obrigações do 2.º outorgante
305 são de tal maneira extensas, se forem levadas a sério, que o montante seria
306 insuficiente, como por exemplo: *“Promover ações de capacitação e formação*
307 *direcionadas aos empresários locais;”* quando há uns dois meses atrás essa parte
308 das ações de formação foi assegurada pela Associação Serra da Estrela. Surgem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 algumas dúvidas sobre que tipo de formação esta Associação está a promover.
310 Por outro lado, se não podia ser considerado e se não teria mais lógica o apoio
311 ser atribuído no âmbito de um subsídio ordinário.

312 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não se trata de uma
313 coletividade cultural, desportiva ou recreativa, trata-se de uma associação
314 específica e que se rege por uma legislação própria.

315 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o protocolo, à
316 semelhança do ano passado, tem como representante da ADN a mesma pessoa,
317 mas pensa que já não será mesma, pelo que é necessário retificar o protocolo.

318 Se, por um lado, na formação, já houve de facto esse subsídio concedido à
319 Associação Empresarial da Serra da Estrela, embora haja parceria, também é
320 verdade que quando tiveram as atividades natalícias, apareceu a Associação
321 Empresarial da Serra da Estrela, embora tenha aparecido no outdoor e não
322 aparecia noutros sítios.

323 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a Dra. Carla Garrido faz
324 parte das duas associações e daí a parceria.

325 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando porque
326 passam de apoio mensal para um apoio anual, sendo que o valor é exatamente o
327 mesmo.

328 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o apoio será a liquidar
329 de acordo com a disponibilidade da Câmara. Por outro lado, o valor que a Câmara
330 transferiu para a Associação Empresarial Serra da Estrela dizia respeito à
331 Componente Nacional, as formações são sempre financiadas. Essa parte, era a
332 componente que cabia aos formandos, neste caso, aos empresários de Gouveia.
333 Em relação ao outdoor, foi a única iniciativa durante o Natal da Associação
334 Empresarial Serra da Estrela e foi desenvolvida em Gouveia e Seia, todas as
335 outras foram em colaboração com a ADN.

336 Considerando que:

- 337 • O Município de Gouveia posiciona-se como uma alavanca de
338 desenvolvimento para o concelho, nomeadamente através do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 339 desenvolvimento de ações que valorizem o comércio, os negócios e os
340 agentes económicos locais;
- 341 • A Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia possui a
342 representatividade dos agentes comerciais e empresariais locais e tem por
343 objetivo a valorização do associativismo empresarial;
 - 344 • O desenvolvimento de parcerias permite efectivar acções colaborativas que
345 reforçam o posicionamento e a atratividade dos negócios e do comércio
346 local;
 - 347 • O plano de atividades, as funções de apoio, assessoria, informação e
348 promoção aos empresários e às empresas do concelho de Gouveia
349 efetuado pela Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia;
 - 350 • Que é atribuição do Município de Gouveia a promoção do desenvolvimento
351 de acordo com alínea m) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei 75/2013, de 12 de
352 setembro;

353 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores
354 eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor
355 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e, em
356 minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
357 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo das alíneas o), u) e t) do n.º 1 do
358 art.º 33.º do citado diploma legal, proceder à **aprovação do presente protocolo**
359 **de colaboração com a Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia.**

360 Informação de cabimento e compromisso:

361 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 040701

362 Número sequencial de compromisso: 33828

363 5. OBRAS

364 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO FINAL DO**
365 **PROCEDIMENTO “INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO**
366 **FLUVIAL NAS ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS**
367 **OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017 – REABILITAÇÃO E**
368 **REQUALIFICAÇÃO DOS ECOSISTEMAS RIBEIRINHOS”, DECISÃO DE**
369 **ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE CARLOS MANUEL MORAIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 **CARVALHO, UNIPessoal LDA. E APROVAÇÃO DA MINUTA DO**
371 **CONTRATO ESCRITO:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se
372 trata de ações aprovadas tendentes à realização de intervenções ambientais ao
373 nível de limpeza de ribeiras, na sequência dos incêndios que originaram o
374 arrastamento de materiais. Estas intervenções devem estar concluídas até ao
375 início de agosto.

376 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador pretendendo ser
377 esclarecida relativamente às linhas de água que vão ser abrangidas com esta
378 intervenção.

379 No projeto de decisão final existe a data de 23 de novembro de 2017 que deve
380 tratar-se de um lapso, pelo que deve ser corrigido. Embora seja uma minuta do
381 contrato convém também rectificar o mês de janeiro. Por outro lado, não refere
382 que tipo de garantia vai ser prestada, bem como nos documento que o segundo
383 outorgante entrega como sendo a declaração das finanças não são referidas as
384 datas, nem datas de validade, pensa que já houve outros casos em que as
385 mesmas constavam.

386 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que só após a
387 aprovação é que se solicita os documentos à empresa e aí vem com as datas,
388 bem como com a garantia. Os que já vinham com datas, provavelmente foram
389 contratos aprovados pelo Senhor Presidente e vieram a ratificar.

390 Dirigiu-se à reunião de Câmara, a pedido do Senhor Presidente, o responsável do
391 Gabinete Técnico Florestal, Eng.º Hugo Teixeira para prestar a informação
392 solicitada pela Senhora Vereadora Conceição Salvador.

393 Usou da palavra o Senhor Eng.º Hugo Teixeira informando que se trata de um
394 procedimento que inclui uma área de limpeza das linhas de água e que vai
395 abranger quase o concelho todo, a saber:

396 As áreas de intervenção neste projeto são muito variadas, vão desde as linhas de
397 água viradas para a parte sul do concelho, nomeadamente, na zona denominada
398 de “Casais de Folgoso”; as linhas de água na freguesia de Melo; na própria
399 cidade de Gouveia, na zona do Ecocentro até ao Jardim da Ribeira e na Ponte do
400 Chorido. Na zona da Serra, inclui-se a ribeira das duas pontes e nas Costeiras; na



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 freguesia de Aldeias a intervenção a realizar será junto à ETAR e ao Lar; na
402 estrada Moimenta da Serra/Paços da Serra, junto à Prafil; na freguesia de
403 Mangualde da Serra/Aldeias; e na estrada Moimenta da Serra/Vinhó junto à
404 antiga fábrica têxtil. Vão ser intervencionadas ainda algumas zonas na EN17, bem
405 como a Ribeiro do Boco em direcção a Arcozelo da Serra.

406 Informou, ainda, que cada ponto de intervenção, são 25 metros de largura, ao
407 longo de 500 metros. Se considerarem o ponto como a zona central são 250
408 metros para jusante e 250 metros para montante, numa largura de 25 metros,
409 sendo que o tipo de intervenção varia muito de local para local, podendo haver
410 necessidade de fazer reposição de arvoredos através de estacaria, muros de
411 suporte com recurso a paliçadas, sustentação de solos. No terreno, as
412 intervenções podem ainda vir a sofrer ligeiras alterações, de acordo com a
413 colaboração e assessoria que vai ser prestada pelos técnicos da Agência
414 Portuguesa do Ambiente.

415 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que este tipo de
416 limpeza é de facto imprescindível, mas no futuro vai ter que ter continuidade,
417 mesmo para locais contemplados nesta intervenção como é o caso da ribeira de
418 Vila Cortês da Serra que também necessita de uma intervenção, tendo em conta
419 aquilo que aconteceu nas últimas enxurradas.

420 Neste contexto, o Senhor Eng.º Hugo Teixeira informou que irá ser realizada a
421 limpeza e desobstrução da linha de água na ribeira de Vila Cortês da Serra dentro
422 da zona urbana.

423 De igual modo, informou que este projecto está em consonância com um outro
424 que o Município já tem aprovado no âmbito da medida 8.1.4 – Estabilização de
425 Emergência Pós-Incêndio, que engloba também a estabilização das linhas de
426 água afectadas com os incêndios de 2017. Dai, o projecto da Agência Portuguesa
427 do Ambiente ter sido reajustado para que não houvesse sobreposições de
428 financiamentos e ao mesmo tempo permitir aumentar a área de intervenção.

429 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
430 imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
431 setembro, proceder à aprovação do **Projeto de Decisão Final** do Ajuste Direto n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 29/GVA/2018 **“INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL**
433 **NAS ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS**
434 **ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017 – REABILITAÇÃO E**
435 **REQUALIFICAÇÃO DOS ECOSISTEMAS RIBEIRINHOS”**, em conjunto com os
436 documentos que compõem o processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do
437 artigo 148.º do CCP e, conseqüentemente, deliberar a adjudicação do
438 procedimento ao único concorrente **CARLOS MANUEL MORAIS CARVALHO,**
439 **UNIPESSOAL, LDA.**, pelo valor de **168.359,70** (cento e sessenta e oito mil,
440 trezentos e cinquenta e nove euros e setenta cêntimos), ao qual acrescerá IVA à
441 taxa legal em vigor.

442 - - - - **5.1.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Para
443 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b)
444 do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a
445 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
446 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder
447 à **aprovação da minuta do contrato escrito** do procedimento **“INTERVENÇÕES**
448 **URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS AFETADAS PELOS**
449 **INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE**
450 **2017 – REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ECOSISTEMAS**
451 **RIBEIRINHOS”**, nos termos e de acordo com a minuta que se encontra anexa à
452 presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

453 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
454 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes
455 à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara
456 Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e
457 assinarem o respetivo contrato escrito.

458 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO**
459 **PROCEDIMENTO “VALORIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE PAÇOS DA**
460 **SERRA – COBERTURA E ILUMINAÇÃO”, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO**
461 **CONCORRENTE JMR 2 – OBRAS PÚBLICAS & ENGENHARIA LDA E**
462 **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Delibera a Câmara, por



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o
464 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação
465 do Relatório Final do Procedimento n.º 3GVA/2019 **“VALORIZAÇÃO DO**
466 **POLIDESPORTIVO DE PAÇOS DA SERRA – COBERTURA E ILUMINAÇÃO”**,
467 em conjunto com os documentos que compõem o processo de concurso, nos
468 termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e, conseqüentemente, deliberar a
469 adjudicação do procedimento ao concorrente que apresentou a proposta mais
470 vantajosa **JMR 2 – OBRAS PÚBLICAS & ENGENHARIA LDA**, pelo valor de
471 **194.798,37** (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e oito euros e
472 trinta e sete cêntimos), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

473 - - - **5.2.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Para
474 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b)
475 do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a
476 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
477 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder
478 à **aprovação da minuta do contrato escrito** do procedimento **“VALORIZAÇÃO**
479 **DO POLIDESPORTIVO DE PAÇOS DA SERRA – COBERTURA E**
480 **ILUMINAÇÃO”**, nos termos e de acordo com a minuta que se encontra anexa à
481 presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

482 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
483 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes
484 à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara
485 Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e
486 assinarem o respetivo contrato escrito.

487 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APROVAÇÃO DE**
488 **TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS PARA SUPRIMENTO DE ERROS E**
489 **OMISSÕES DA EMPREITADA DE “DRENAGEM PÚBLICA E TRATAMENTO**
490 **DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA CORTÊS DA SERRA” E PEDIDO DE**
491 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL:-** Este assunto foi retirado da
492 ordem de trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 - - - - 5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APROVAÇÃO DE
494 TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS PARA SUPRIMENTO DE ERROS E
495 OMISSÕES DA EMPREITADA DE “DRENAGEM PÚBLICA E TRATAMENTO
496 DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FIGUEIRÓ DA SERRA” E PEDIDO DE
497 PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL:- Este assunto foi retirado da
498 ordem de trabalhos.

499 5. OBRAS

500 - - - - 5.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
501 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
502 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
503 setembro, proceder à aprovação do seguinte PROJETO DE ARQUITETURA,
504 nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
505 dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de
506 setembro:- De Alexandrino Luís Cabral da Costa, de Freguesia de Gouveia, para
507 Reabilitação de Edifício – Habitação e Anexo – Alojamento Local.

508 - - - - 5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
509 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
510 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
511 setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de APROVAÇÃO
512 GLOBAL, nos termos do n.º 3, art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do
513 Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:- De Pedro Miguel Tenreiro Pires, de
514 São Paio, para Alteração de Edifício – Habitação.

515 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

516 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 40, referente ao dia
517 vinte e sete de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:
518 **Em Operações Orçamentais** – Seiscentos e vinte e três mil, novecentos e
519 setenta e dois euros e dezoito cêntimos (€623.972,18), **Em Operações Não**
520 **Orçamentais** – Trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros e
521 quarenta e seis cêntimos (€384.330,46).

522 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
523 despesas a que se referem as requisições números 105 a 107, 109, 111, 112,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

524 114, 118, 119, 121, 122, 127, 128, 130 a 152 e 154, bem como os pagamentos no
525 montante de cento e noventa e quatro mil e cinquenta e nove euros e oitenta e um
526 cêntimos (**€194.059,81**) a que se referem as Ordens de Pagamento números,
527 126, 127, 296, 305, 428, 432 a 461, 463 a 488, 493 e 531.

528 **7. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

529 - - - - Não se verificou a presença de público.

530 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
531 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a
532 presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
533 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do
534 n.º 2, do mesmo artigo.

535 **A Chefe de Divisão**

536

537

538 **A Câmara Municipal**

539

540

541

542

543